PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 86/2018, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS AÇÕES DE OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJMT, INCLUINDO O APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLES DE GESTÃO, DE CARÁTER PREVENTIVO, PARA QUE POSSAM SER MITIGADOS E MONITORADOS TODOS OS RISCOS SIGNIFICATIVOS, EM ESPECIAL OS RISCOS DE COMPLIANCE, OBSERVANDO TAMBÉM AS ORIENTAÇÕES DO *FRAMEWORK* COSO ICIF/ERM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA JOSÉ OSVALDO GLOCK-EPP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/ FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n.01.872.837/0001-93, situados no Centro Político Administrativo, s/n., nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.665.407/SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOSÉ OSVALDO GLOCK –EPP,** no CNPJ 31.172.114/0001-42, localizada na Rua Aristeu Valente, nº 438 sala 2, Centro, Nova Odessa/SP – CEP 13.380-021, neste ato representando pelo Senhor **JOSÉ OSVALDO GLOCK,** brasileiro, portador do RG nº 1.573.442 SSP/SC, e do CPF nº 017.878.029-49, e daqui por diante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o Contrato 86/2018 CIA 0074998-29.2018.8.11.0000, nos termos da Lei 8.666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado este o Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1. Da Cláusula Quinta – Da Vigência, e o item 6.1. Da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato originariamente firmado entre às partes, conforme Informação nº 7/2018 – CCI de 30/11/2018 encartada às fls.152/155/TJ/MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Alterar, em parte, o subitem 5.1 da Cláusula QUINTA – Da vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, para o período **de 05/01/2019 a 06/03/2019.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Alterar, em parte, o item 6.1., da Cláusula Sexta – Do Valor do contrato originariamente firmado entre as partes, acrescendo a importância **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),** passando o valor global do Contrato para R$ **112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, em virtude do acréscimo correspondente a 25% do valor inicial do Contrato, de acordo com o Parecer Contábil nº 1049/2018, às fls. 165 a 166/TJ/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

Presidente Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE

2º Subdistrito

EMPRESA JOSÉ OSVALDO GLOCK-EPP
Representante JOSÉ OSVALDO GLOCK
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____	2_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.
CPF .:	CPF.:

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorioestreito.com.br

RECONHECIMENTO 673980: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de (1)JOSE OSVALDO GLOCK

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2018.

Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIX75340-XF77-
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Zurilda Maria Rodrigues
Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Véra Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577